

(versão resumida)

Plano de Promoção de Políticas de Direitos Humanos

~Por uma Shiga onde todos possam brilhar~

Seção 1 Revisão do Plano de Políticas de Direitos Humanos

O Governo de Shiga tem se empenhado na promoção planejada das políticas de direitos humanos. Para tal, tendo por base o “Regulamento para a Criação de Uma Sociedade que Respeita os Direitos Humanos”, estabeleceu as “Diretrizes Básicas para Políticas de Direitos Humanos”, que planejam de forma geral a promoção destas políticas, e o “Plano de Promoção de Políticas de Direitos Humanos”, que estabelece de forma concreta estas diretrizes.

Com o término do período estabelecido neste plano, levando em consideração os resultados obtidos até o presente e respondendo às mudanças nas condições sociais e legais, foi realizada uma atualização. O período de vigência deste novo plano será de 10 (dez) anos, de 2016 (Heisei 28) a 2025 (Heisei 37).

Seção 2 Princípios Básicos do Plano de Promoção de Políticas de Direitos Humanos

Uma sociedade que respeita a vida, e na qual se pode viver com tranquilidade

O Governo de Shiga deseja tornar realidade uma sociedade que respeita a vida, garantindo para o cidadão um cotidiano tranquilo, livre de ameaças físicas e psicológicas. Ao mesmo tempo, almeja deixar de herança para as futuras gerações uma sociedade que respeita a rica natureza presente na província e os direitos humanos.

Uma sociedade onde todos possam brilhar

O Governo de Shiga busca concretizar uma sociedade na qual cada indivíduo tenha suas diversas características e existência respeitadas, e na qual todos possam viver. Ao mesmo tempo, almeja também que as possibilidades e capacidades do indivíduo possam ser exploradas ao máximo, em uma sociedade na qual todos possam brilhar.

Uma sociedade de convivência onde a diversidade é reconhecida e respeitada

O Governo de Shiga deseja tornar real uma sociedade onde por meio do respeito, compreensão e auxílio mútuos, seja possível superar as diferenças geracionais, culturais e afins, a multiplicidade de cada um seja reconhecida e todos possam viver em uma relação de igualdade.

Uma sociedade sinérgica e de cooperação mútua

O Governo de Shiga tem em vista a criação de uma sociedade enérgica de cooperação mútua onde os variados principais agentes, tais quais a população e entidades civis diversas, empresas e governos locais, estabeleçam vínculos de modo a cada um poder exercer o seu papel no melhor de suas capacidades e pontos fortes.

Seção 3 Promoção de Políticas de Direitos Humanos

- Promoveremos um governo que em todas as áreas têm em vista o respeito aos direitos humanos.
- Atuaremos extensivamente em parceria com outros órgãos relacionados, de forma a implementar as políticas de direitos humanos de modo efetivo.

« I Promoção de Políticas Básicas »

1 – Elevação da consciência sobre os direitos humanos – Educação e conscientização

- Aprofundaremos o entendimento dos cidadãos de Shiga sobre os conceitos básicos dos direitos humanos e, ao mesmo tempo, aumentaremos sua sensibilidade em relação ao assunto.
- Desenvolveremos o potencial inerente de cada cidadão e promoveremos sua autorrealização.
- Buscaremos ensinar que as pessoas devem aceitar os valores e a individualidade de cada um, e que devem aprender a se colocar no lugar do próximo antes de agir.
- Ofereceremos ambientes onde os cidadãos possam estudar sobre os direitos humanos de forma espontânea.
- Atuaremos proativamente na promoção da educação sobre os direitos humanos nos âmbitos familiar, escolar e comunitário.
- Procuraremos propiciar diversos tipos de atividades de conscientização sobre os direitos humanos, em locais e oportunidades diversas.

2 – Ajuda em relação a violação dos direitos humanos – Aperfeiçoamento do sistema de apoio e aconselhamento

- Ofereceremos suporte para a instalação e administração de balcões de atendimento geral ao cidadão.
- Aperfeiçoaremos nossos balcões de atendimento especializado.
- Faremos parcerias com balcões de atendimento de outros órgãos.
- Procuraremos fazer mais anúncios publicitários sobre os balcões de atendimento.
- Procuraremos aumentar a capacidade de nossos atendentes e fortalecer nosso sistema de apoio.

« II Medidas em relação problemas prioritários »

1 Promoção de Políticas por público-alvo

1 Mulheres

- Promoveremos a igualdade de gêneros no âmbito familiar e da sociedade
- Promoveremos a igualdade de gêneros no ambiente de trabalho
- Construiremos uma sociedade na qual homens e mulheres podem viver com tranquilidade e

tenham seus direitos humanos respeitados

- Promoveremos medidas gerais e planejadas relacionadas à igualdade de gêneros

2 Crianças

- Promoveremos a construção de uma sociedade na qual as crianças são respeitadas
- Promoveremos medidas gerais de prevenção aos maus-tratos infantis
- Desenvolveremos ações para que a sociedade como um todo possa oferecer apoio à criação e educação das crianças
- Trabalharemos contra a evasão escolar e o bullying
- Ofereceremos apoio para famílias de pais e mães solteiras
- Promoveremos medidas de combate à pobreza infantil
- Promoveremos medidas gerais e planejadas relacionadas às crianças

3 Idosos

- Promoveremos medidas para aumentar a expectativa de vida saudável e participação dos idosos na sociedade
- Promoveremos os cuidados médicos gerontológicos e também os realizados no âmbito familiar.
- Promoção dos cuidados amplos dispensados pela sociedade ao idoso
- Promoveremos medidas contra a demência senil
- Promoveremos a defesa dos direitos dos idosos e medidas preventivas contra maus-tratos
- Promoveremos medidas gerais e planejadas relacionadas aos idosos

4 Pessoas com deficiência

- *Viver juntos*
- *Aprender juntos*
- *Trabalhar juntos*
- *Atuar juntos*
- Construir uma sociedade de convivência

5 Discriminação contra comunidades (dowa mondai)

- Promoveremos ações para desenvolver o entendimento e a consciência dos cidadãos a respeito da questão da discriminação contra comunidades, e desenvolveremos atividades de educação e conscientização para a formação de uma atitude ativa em relação aos direitos humanos
- Ofereceremos apoio para o desenvolvimento dos cidadãos e das comunidades
- Promoveremos ações para acabar com atividades que exploram os problemas de discriminação social
- Promoveremos de forma geral políticas antidiscriminatórias

6 Residentes estrangeiros

- Ofereceremos apoio à comunicação para a compreensão mútua de pensamentos e

sentimentos

- Ofereceremos apoio à uma vida cotidiana que possa ser vivida com tranquilidade
- Construiremos uma sociedade de convivência multicultural ativa e enérgica
- Promoveremos medidas gerais e planejadas relacionadas à convivência multicultural

7 Enfermos

- Ofereceremos um sistema de tratamento médico e de cuidados de bem estar
- Ofereceremos serviços de tratamento médico e de cuidados seguros e confiáveis
- Faremos campanhas de conscientização e afins para disseminação de informações corretas
- Estabeleceremos de forma consistente o apoio aos pacientes com doenças de difícil tratamento ou ainda sem cura
- Promoveremos medidas gerais de saúde preventiva, tratamento médico e cuidados de bem-estar

8 Vítimas de crimes

- Oferecemos suporte para que as vítimas de crimes possam retornar às suas atividades diárias normais
- Construiremos uma sociedade que apoie vítimas de crimes e afins
- Estabeleceremos um sistema para a promoção de medidas referentes ao apoio de vítimas de crimes

9 Outros grupos

- População em situação de rua
- Pessoas que cumpriram sua sentença na prisão, estão em liberdade condicional e afins
- Pessoas com disforia de gênero, LGBT e afins.
- Pessoas da etnia Ainu
- Vítimas de sequestro

2 Outros

1 Proteção de dados pessoais

- Conscientização a respeito do sistema de proteção a dados pessoais
- Medidas para aconselhamento em caso de reclamações referentes a dados pessoais

2 Violações de direitos humanos na internet

- Ensino e conscientização sobre a medidas preventivas contra violações de direitos humanos na internet
- Medidas contra publicações discriminatórias e bullying virtual
- Promoção de medidas conjuntas entre instituições e grupos relacionados

3 Discurso de ódio

- Coleta de informações e conscientização

4 Problemas de direitos humanos em caso de desastres

- Fortalecimento do sistema de apoio ao abrigo para pessoas que necessitam de atenção especial
- Promoção da disseminação de informação e conscientização
- Promoveremos medidas gerais e planejadas relacionadas

Seção 4 – Estrutura para Promoção dos Direitos Humanos

1. Como figura central, nós do Escritório de Promoção de Políticas de Direitos Humanos do Governo de Shiga, em cooperação com outros setores do governo, visamos promover de forma extensiva e efetiva políticas de direitos humanos.
2. Oferecemos apoio na forma de cursos e distribuição de informações para trabalhadores intimamente envolvidos na área de direitos humanos, a saber:

Funcionários públicos Educadores Bombeiros Policiais Mídia
Trabalhadores das áreas de educação, assistência social e médica)

3. Atuamos em parceria com o governo central, prefeituras, organizações sem fins lucrativos, entre outros, fazendo o melhor uso possível das atribuições de cada uma das partes.

Divisão de Promoção de Políticas de Direitos Humanos Secretaria de Assuntos do Cidadão, Governo de Shiga

4-1-1 Kyômachî, Otsu, Shiga 520-8577

Tel: 077-528-3533 Fax: 077-528-4852

E-mail : cf00@pref.lg.jp URL <http://www.pref.shiga.lg.jp/c/jinken/>